



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

TST-89858/2000-3 - SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS -
Comissão de Sindicância que apurou o desaparecimento de um *mouse*

Presidente

"...considerando que da apuração não restou o conhecimento de autoria ou responsabilidades a serem imputadas, determino, após baixa no tombamento do referido *mouse* no Setor de Cadastramento Patrimonial consoante normas contidas no ATO.GDG.GP.Nº 22/98, bem como audiência da Secretaria de Controle Interno, o arquivamento do presente processo nos termos do art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90."

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

